

ATO PRESI/ASMAG N° 1319, DE 04 DE AGOSTO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e diante das manifestações da COJEF e COGER no Processo Administrativo 2.875/2012-TRF1, resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, para membro suplente da Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais - TNU, biênio 2012/2014. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO

ATO PRESI/ASMAG N° 1320, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o Juiz Federal CARLOS EDUARDO CASTRO MARTINS, da 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás, para, sem prejuízo da sua convocação para o Mutirão "Judiciário em Dia" da 1ª Região, substituir o Desembargador Federal SOUZA PRUDENTE, no período de 03/09 a 02/10/2012, por motivo de licença médica. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO

ATO PRESI/ASMAG N° 1321, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e diante da manifestação da COGER no Processo Administrativo n. 4.012/2012, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Juiz Federal ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES das atividades judicantes da 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Bahia, a partir de 10/08/2012, enquanto perdurar sua gestão junto à Diretoria do Foro daquela Seccional. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO

ATO PRESI/ASMAG N° 1322, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando a manifestação favorável da COGER nos autos do Processo Administrativo 6.472/2006 - TRF1, resolve:

CONVALIDAR os atos praticados pelo Juiz Federal MARCOS SILVA ROSA, da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Roraima, na sessão de julgamento na Turma Recursal daquela Seccional, em 31/08/2012. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO

ATO PRESI/ASMAG N° 1323, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e diante das manifestações da COJEF e COGER no Processo Administrativo 1.242/2006-TRF1, resolve:

CONVALIDAR os atos praticados pelos Juizes Federais Substitutos HUGO SINVALDO SILVA DA GAMA FILHO e PRISCILLA PINTO DE AZEVEDO, na sessão de julgamento da Turma Recursal dos JEFs / Pará-Amapá, realizada no dia 10/08/2012. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO

PORTARIA PRESI/ASMAG N° 310, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, de acordo com manifestações favoráveis da COGER e ESMF e considerando o disposto no art. 95 da Lei n. 8.112/90, resolve:

AUTORIZAR, com ônus limitado, o afastamento do País da Juíza Federal Substituta MARA LINA SILVA DO CARMO, da 20ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, para participar do Intercâmbio de Atualização em Direito, promovido pela ESMAPÉ - Escola da Magistratura Federal da 5ª Região, que se realizará em Roma/Itália, no período de 24/9 a 7/10/2012. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO

CORREGEDORIA - GERAL**PORTARIA COGER N°18, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.**

Define o período de 15 a 26 de outubro de 2012 para a realização de Correição Geral Ordinária na Seção Judiciária do Distrito Federal.

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos arts. 23, 24 e 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região; pelo art. 5º do Regimento Interno da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região aprovado pela Resolução 2, de 10/01/2002; pelos arts. 21 a 43 do Provimento Geral/COGER 38/2009; e pela Resolução/CJF 496, de 13/02/2006, resolve:

Art. 1º Realizar, no período de 15 a 26 de outubro de 2012, a Correição Geral Ordinária na Seção Judiciária do Distrito Federal.

Art. 2º O(A) Juiz(a) Federal Diretor(a) do Foro deve observar, nos preparativos da correição, os dispositivos das normas vigentes.

Art. 3º O Ministério Público Federal, a Advocacia-Geral da União, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil devem ser cientificadas da presente Correição, nos termos do disposto no art. 6º da Resolução CJF 496, de 13/02/2006.

Art. 4º A designação das equipes que auxiliarão nos procedimentos correccionais na Seção Judiciária do Distrito Federal será oportunamente divulgada.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CARLOS OLAVO PACHECO DE MEDEIROS
Corregedor Regional da Justiça Federal da 1ª Região

COORDENADORIA DE RECURSOS**CERTIDÃO**

Certifico que, em cumprimento à Resolução/Presi/Secju 18 de 23 de agosto de 2012, trasladei a(s) decisão(ões) exarada(s) no Superior Tribunal de Justiça e certidão de trânsito em julgado referentes ao presente feito para os autos principais.

Ap	0014711-26.1997.4.01.3500 (1997.35.00.014825-2) / GO
APTE:	ARTE CONSTRUTORA LTDA
ADV:	GO00010265 RENATA ABALEM E OUTROS(AS)
APDO:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	RS00031531 LUIZ FERNANDO JUCA FILHO
RELATOR :	DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE

Ap	0009238-25.1998.4.01.3500 (1998.35.00.009246-8) / GO(AI 426496320104010000 /GO)
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	RS00031531 LUIZ FERNANDO JUCA FILHO
APDO:	BAROES ASSINALADOS IMP EXP E DISTRIB DE CDS LTDA
RELATOR :	DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE

Ap	0003468-17.1999.4.01.3500 (1999.35.00.003473-0) / GO(AI 421585620104010000 /GO)
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	RS00031531 LUIZ FERNANDO JUCA FILHO
APDO:	CASA DAS ESSENCIAS PARA SORVETERIA COMVAREJATACLTDA
APDO:	ARIANO SOARES DOS SANTOS - PESSOA FISICA
RELATOR :	DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE

Ap	0021419-24.1999.4.01.3500 (1999.35.00.021460-9) / GO(AI 421585620104010000 /GO)
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	RS00031531 LUIZ FERNANDO JUCA FILHO